

Sub|Departamento de Física e Química

Ano letivo 2020/2021

**REGRAS DE FUNCIONAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE FÍSICA E QUÍMICA
no âmbito da pandemia de COVID-19**

No âmbito da pandemia de COVID-19, estabelecem-se as seguintes regras para a realização das atividades laboratoriais, a decorrer nas salas 102 e 106:

- É obrigatório o uso de máscara;
- Por sala, só pode funcionar um turno de cada vez;
- Os alunos são organizados em quatro grupos, com um máximo de quatro alunos por grupo;
- A cada grupo é atribuída uma bancada/mesa;
- Deve ser mantido o distanciamento mínimo de 1 m, inclusive entre os elementos de um mesmo grupo;
- É obrigatória a higienização das mãos à entrada e à saída da sala, sendo reforçada, sempre que necessário, durante a atividade;
- No início da atividade, todos os equipamentos/materiais têm de estar na bancada;
- A bancada e os equipamentos têm de ser higienizados no início e no final da atividade;
- O material utilizado, que necessite de lavagem, é colocado num alguidar no final da atividade;
- É proibida a circulação dos alunos na bancada e entre bancadas (se faltar algum material/reagente, o professor deve ser solicitado);
- É proibido o manuseamento de qualquer material/equipamento sem autorização do professor;
- Atendendo à especificidade dos equipamentos a higienizar ou da atividade a realizar, pode ser considerada a utilização de luvas;
- Atendendo à especificidade dos equipamentos a utilizar ou da atividade a realizar, o professor poderá optar pela demonstração da atividade ou pela sua visualização, recorrendo aos meios digitais;
- Para os alunos do ensino básico, atendendo à faixa etária e à falta de salas específicas para a realização das atividades laboratoriais, o professor privilegiará a demonstração das atividades ou a sua visualização, recorrendo aos meios digitais.

As Diretoras de Instalações de Física e Química,

Irene Amaral
Paula Gonçalves

14/09/2020